



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 0/2017

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 92/2016, Pregão nº 55/2016 com a empresa INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2017, onde deverá ser prorrogado também o aditivo 03. (25% - Ofício sob nº 290, de 31/10/2016).

Os valores continuarão os mesmos.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 92/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, estabelecido na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **Fernanda Aline Trombetta Barrili**, inscrita no CPF sob o nº 083.164.056-10 e RG nº 9.471.445-1, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 92/2016 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 (três) meses, **de 01 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Os valores praticados continuam os mesmos, sendo o valor mensal de R\$ 111.387,50 (cento e onze mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando para esta aditamento a quantia de R\$ 334.162,50 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela:

LOTE 01				
QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIAS GERAL DE MÉDIO PORTE, 1 DIA POR SEMANA, DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.	6.937,50	20.812,50
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA (PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE PARTOS, CESARIANAS E INTERCORRÊNCIAS OBSTÉTRICAS EM GESTANTES), DE DOMINGO A SÁBADO (7 DIAS POR SEMANA), 24 HORAS AO DIA, EM REGIME DE SOBREAVISO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 6 PROFISSIONAIS MÉDICOS.	21.114,00	63.342,00
03	MÊS	SERVIÇO DE PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR, DE MODO PRESENCIAL, 24 HORAS POR DIA	24.190,00	72.570,00
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIA GERAL DE MÉDIO E PEQUENO PORTE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL PARA ATENDER A	19.419,00	58.257,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DEMANDA DE CIRURGIA GERAL, 24 HORAS AO DIA, EM REGIME DE SOBREAVISO.		
03	MÊS	SERVIÇO DE UM PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO), COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 36 HORAS, DE MODO PRESENCIAL.	2.000,00	6.000,00
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 AS 12:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, DE MODO PRESENCIAL.	17.500,00	52.500,00
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR, REALIZADO POR UM PROFISSIONAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 17:00 AS 08:00, EM REGIME DE SOBREAVISO, COM EXCEÇÃO A FERIADOS.	7.000,00	21.000,00
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, REALIZADO POR UM PROFISSIONAL, NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, EM REGIME DE SOBREAVISO.	7.770,00	23.310,00
03	MÊS	SERVIÇO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, EM REGIME DE SOBREAVISO.	2.132,00	6.396,00
03	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, PARA ATENDER SALA DE PARTO, INTERNAMENTOS E TESTES DE OLHINHO, NO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM REGIME DE SOBREAVISO.	3.325,00	9.975,00
VALOR TOTAL ADITIVO 05			111.387,50	334.162,50

* Tabela conforme Termo de Referencia, Anexo I ao edital, parte do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.902.062,70 (um milhão e novecentos e dois mil e sessenta e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 92/2016 de 30 de junho de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Fernanda A. T. Barrili
CPF 083.164.056-10
Diretora Executiva
Fernanda Aline Trombetta Barrili
Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM PATO BRANCO/PR

1º Leilão: Dia 13/11/2017 às 13:30h, por preço não inferior ao da avaliação.
2º Leilão: Dia 28/11/2017 às 13:30h, por venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
LOCAL DO LEILÃO: Auditório do Leiloeiro, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucupur 514-86, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação: 5% sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remissão ou acordo: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, e devidos a partir da publicação do edital.
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuges, condôminos, coproprietários, usufrutuários, credores hipotecários, fiduciários e demais credores de acordo com o art. 885 da Lei 13.105/2015, se porventura não forem executados(o) para intimação pessoal.
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

1- VARA CÍVEL - Autos 0002701-54/2013.8.16.0131 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR e executado(s): ESTOFADES PIACENTINI LTDA. BEM(NS): Lote c/ 02 jogos de sofá, 3 e 2 lugares, mix, em camurça suadê (R\$1.062,00) cada. Avaliação total: R\$2.124,00 em 01/03/2017. Divida: R\$177.773,29, em 31/07/2017, por preço não inferior ao da avaliação. Em 09/09/2017, por preço não inferior ao da avaliação. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0006660-96/2014.8.16.0131 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA e executado(s): FESTUGATTO E POTULSKI LTDA. REM(NS): 01 máquina p/ fabricação de sorvetes italiana, italiana, NTGA, tritadora, c/ batedor de milk shakes, c/ carga de gás, razão de não estar funcionando. Avaliação: R\$9.500,00 em 11/04/2017. Divida: R\$11.563,28, em 31/07/2017, por preço não inferior ao da avaliação. Depósito: Em mãos do representante legal da executada. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0003435-73/2011.8.16.0131 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR e executado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CADORIN LTDA. BEM(NS): 01 mesa de madeira maciça (tempo e péis), tradicional, 1,00mx1,80m, acabamento em verniz fosco, em fase de produção. Avaliação: R\$850,00 em 21/08/2017. Divida: R\$5.055,49, em 08/08/2017, por preço não inferior ao da avaliação. Depósito: Em mãos do representante legal da empresa. Ônus: Os que constarem nos autos. ÔBS: Permitido o parcelamento do preço em até 02 prestações. 2- VARA CÍVEL - Autos 0005757-37/2009.8.16.0131 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: AGRO LUCINI LTDA e executado(s): HILARIO BADILUK. BEM(NS): 01 VW/GOL 1.0 CITY, Renavam: 079.57676-6, Placa: AKW-2774, Ano/mod. 02/03, gasolina, prata, c/ pneus e condições de rodar, interior em péssimo estado, motor e parte elétrica c/ funcionamento, lataria c/ riscos, para-choques soltos, c/ retrovisores. Avaliação: R\$4.800,00 em 06/12/2016. Divida: R\$912,85, em 29/12/2015, por preço não inferior ao da avaliação. Depósito: Em mãos do representante legal da empresa executada. Ônus: Os que constarem nos autos. ÔBS: Não poderá ser vendido de forma parcelada.

1º Leilão: Dia 13/11/2017, por preço não inferior ao da avaliação.
2º Leilão: Dia 28/11/2017, por venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -
13-0th - Autos 0002773-12/2011.8.16.0131 de Procedimento do Juizado Especial Cível, em que é exequente: LURDES MARAI DETONI GNOATTO e executado(s): VANDERLEI REZENDE DE SIQUEIRA. BEM(NS): 01 Fiat/Palio EX, placas AIB-7794, renavam 00706401700, ano: 98/99, verde, gasolina. Avaliação: R\$7.117,00 em 05/04/2016. Depósito: LURDES MARAI DETONI GNOATTO. Ônus: Os que constarem nos autos. 13-0th - Autos 0001862-88/2011.8.16.0131 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: AUTO ELÉTRICA DA VECCHIA e executado(s): C.RUBATO & RUBATO LTDA-ME. BEM(NS): 01 FIAT/VEICULO MAXI CARGA, renavam: 00879999800, ano/mod. 06, branco, placas ANP-9194, c/ lanternas esquerda traseira, para-choque, porta lateral, retrovisor direito e lateral danificados, estofados rasgados, para-brisa trincada. Avaliação: R\$38.443,00 em 15/08/2016. Depósito: Em mãos do exequente. Ônus: Os que constarem nos autos. INF: SIMON LEILÕES - (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 92/2016 - Pregão Presencial nº 05/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 meses, de 01.10.2017 a 31.12.2017. O valor total deste é R\$ 334.162,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2017, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS BENJAMIM BORDIN, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ERMINDO DESSORDI E JOSÉ POPPA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Contrato de Repasse OGV Nº 840734/2016 - Operação Nº 1036774-84/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - Programa: PLANEJAMENTO URBANO. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2017, na Sala de licitação do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo de R\$ 531.595,13. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 30 de outubro de 2017. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017 PREGÃO PRESIDENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PROCESSO Nº 00017 PARTES: Município de Clevelândia e Diretoria Primária de Saúde. Objeto: Fornecimento de lotes e materiais para os agentes de saúde. LOTE Nº 01, ITENS Nºs 02 e 03, VALOR TOTAL: R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia do subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua anulação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05 - Incentivos Municipais de Saúde e Recreio. 06-03. Fundo Municipal de Saúde: 1001/0102-0.00000-Avaliação: R\$3.800,00. Material de Consumo: c. 33,30 30,01,80,00,04-46. Material de acondicionamento e embalagem. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017. Clevelândia, 30 de outubro de 2017. ADEMIR JOSÉ CHIELLEN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 86/2017		ABERTURA: 27/10/17	
DATA: 11/10/17			
HORÁRIO: 08:00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS E VANS POR QUILOMETRO RODADO COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2017, HOMOLOGO os itens a seguir os lotes vencedores:			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,29	11.450,00
02	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,19	17.520,00
03	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	2,09	12.940,00
04	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,69	17.940,00
05	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,99	23.120,00
06	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	2,74	17.700,00
07	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	3,99	11.970,00
08	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	3,89	11.970,00
09	VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	3,74	18.700,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	41.510,00	
VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP	78.554.458/0001-80	97.100,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 138.810,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e dez reais). Coronel Vívda, 27 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 86/2017		ABERTURA: 25/10/17	
DATA: 05/10/17		HORÁRIO: 15:00h	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EQUIPE TÉCNICA E EDUCADORES SOCIAIS DA CASA LAR IRMÃ ROSA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao lote vencedor:			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TANIA MARIA MINETTO - ME	2.650,00	2.650,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	TOTAL
TANIA MARIA MINETTO - ME	22.711.163/0001-02	2.650,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 2.650,00 (dois mil e sessenta e cinco reais). Coronel Vívda, 26 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 84/2017		ABERTURA: 26/10/17	
DATA: 04/10/17		HORÁRIO: 08:00h	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS COMPLETAS COM TODAS AS CONEXÕES, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 84/2017, HOMOLOGO o lote a seguir ao lote vencedor: FORNECEDOR / LOTE / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL ESTIMADO R\$, respectivamente: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, Lote 01, 1, 13,67, 273,40; 2, 23,19, 162,33; 3, 8,57, 85,70; 4, 11,89, 118,90; 5, 16,11, 105,77; 6, 12,88, 154,56; 7, 67,47, 862,06; 8, 24,26, 807,00; 9, 8,82, 287,80; 10, 11,83, 200,75; 11, 8,19, 218,85; 12, 5,60, 224,00; 13, 4,41, 154,35; 14, 19,52, 702,72; 15, 32,95, 494,25; 16, 14,88, 520,10; 17, 7,13, 285,20; 18, 6,64, 332,00; 19, 6,54, 240,30; 20, 11,89, 356,70; 21, 8,82, 356,80; 22, 22,38, 335,85; 23, 21,85, 437,00; 24, 57,57, 576,70; 25, 46,09, 450,90; 26, 33,39, 801,02; 27, 50,55, 833,70; 28, 28,78, 448,70; 29, 16,08, 361,80; 30, 62,67, 790,05; 31, 13,23, 198,45; 32, 18,62, 237,84; 33, 15,21, 304,20; 34, 17,54, 316,72; 35, 21,30, 385,40; 36, 13,92, 208,80; 37, 26,02, 400,35; 38, 24,74, 458,84; 39, 18,83, 335,84; 40, 16,40, 246,00; 41, 33,00, 880,00; 42, 19,22, 394,40; 43, 27,35, 492,30; 44, 12,28, 245,80; 45, 16,53, 277,95; 46, 8,03, 120,45; 47, 10,06, 120,72; 48, 5,15, 61,80; 49, 14,43, 144,30; 50, 7,93, 79,30; 51, 49,00, 392,00; 52, 10,04, 520,20; 53, 38,69, 386,90; 54, 59,45, 594,50; 55, 41,72, 500,84; 56, 76,51, 906,12; 57, 147,15, 1.177,20; 58, 17,94, 177,80; 59, 37,16, 1.486,40; 60, 30,12, 1.204,80; 61, 82,99, 3.319,80; 62, 96,83, 2.277,20; 63, 34,98, 1.386,40; 64, 46,82, 1.872,80; 65, 34,83, 1.044,90; 66, 71,78, 2.612,85; 67, 37,90, 947,50; 68, 25,86, 617,20; 69, 100,88, 2.517,00; 70, 117,39, 4.895,60; 71, 101,27, 3.544,45; 72, 123,90, 4.958,00; 73, 80,28, 1.805,20; 74, 84,10, 1.062,00; 75, 99,73, 1.486,90; 76, 133,30, 1.999,90; 77, 21,80, 218,00; 78, 47,02, 564,70; 79, 16,49, 247,30; 80, 5,39, 63,90; 81, 9,81, 118,92; 82, 12,14, 182,10; 83, 15,06, 225,80; 84, 12,98, 129,80; 85, 6,64, 66,40; 86, 14,85, 222,90. Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	TOTAL
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	163.000,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Coronel Vívda, 26 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 88/2017		ABERTURA: 28/10/17	
DATA: 08/10/17		HORÁRIO: 08:00h	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 88/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao lote vencedor:			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SUZANA DOS SANTOS FESTAS ME	2.850,00	2.850,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
SUZANA DOS SANTOS FESTAS ME	12.308.317/0001-79	2.850,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Coronel Vívda, 28 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2904/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Reclassificação da Receita e sua subutilização junto ao PPA-Plano Plurianual de 2018-2021, e a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dicoms.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PIAUÍ DO ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 64/2017, de 19/10/2017
Ato do Gestor REPUBLICAÇÃO
Síntese: Diálogo sobre a Efetivação da Receita e Fica a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piauí do Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, e sobre o Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum - PLACIC do Consórcio.
O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piauí do Estado do Paraná, Aprovou e eu Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio, Sanctiono a Seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas para a elaboração do plano de aplicação do exercício 2018, as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 82/98, na que criou a Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/00, nas portarias nº 42, 90, 163, 180, 211, 300, 325, 326, 327, 328, 339, 519, 589, 447, 448, 516, 517, e 248 e alterações posteriores, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tesouro Nacional, na Lei Federal nº 11.107 de 1º de abril de 2003.

Art. 2º. O Plano de Aplicação Anual, que não contém dispositivos estranhos à previsão da receita e fixação das despesas, deve à Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/00, e Lei Federal 11.107/05, atender a um processo de planejamento permanente com a participação dos Municípios filiados.

Art. 3º. O plano de aplicação anual estabelecerá as diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício, além do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 5º. O Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piauí do Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, discriminando pelas ações integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.484.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 6º. A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados, vendas de serviços, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, bem como repasses de Convênios, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS	
Receita Tributária	12.000,00
Receita Patrimonial	80.000,00
Transferências Correntes	2.135.000,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00
Transferências de Capital	211.000,00
TOTAL DA RECEITA	2.484.000,00
DESPESAS	
Administração Geral	211.000,00
Administração de Infra-Estrutura	2.273.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.484.000,00

Art. 7º. A despesa será realizada segundo as discriminações constantes no Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, que integra esta resolução, de conformidade com o seguinte detalhamento:

Art. 8º. Nos termos dos incisos I, II e III, Parágrafo 1º, Art. 7º, art. 43º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Consórcio autorizado a: I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes do Excesso de Arrecadação; II - Abrir Créditos Suplementares Especiais até o limite do Excesso de Arrecadação por Ação de Receita; III - Abrir Créditos Suplementares e Especiais até o limite indicado no cálculo global do provável Excesso de arrecadação.

IV - Abrir Créditos Suplementares e Especiais até o limite do Superávit Financeiro do exercício anterior.

V - Transferir, renunciar ou transferir recursos, independentemente de sua categoria de programação e sem prejuízo de suas atividades sem previsão autorizada, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

Art. 9º. Fica o presidente autorizado a criar e suplementar fontes de recursos no orçamento geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piauí do Estado do Paraná, para atender as necessidades da mesma.

Art. 10º. Fica o presidente autorizado a proceder a alteração das fontes de recursos das receitas e despesas orçamentárias, de modo a se adequar às mudanças efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11º. Durante a execução orçamentária o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piauí do Estado do Paraná, fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/94, de 17 de março de 1964.

Art. 12º. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 o presidente do Consórcio Público Sudeste Piauí se incumbirá do seguinte:

a) Estabelecer programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso.

b) A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade de gestão capaz através de atos planejados e transparentes que previnam riscos e corrigem distorções em relação ao equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas.

Art. 14º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piauí do Estado do Paraná, em 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio
Ademir Antonio Azilero
Contábilista - CRC 25.365

DECRETO Nº 149/2017

DATA: 30.10.2017

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando o intervalo entre o final de semana com o Feriado Nacional de 02 (dois) dias de novembro de 2017 - "FINADOS".

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 03 (três) de novembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo 1º - Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal. Vlademir Luciani, Diretor Depto. de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017**

DATA: 09/10/17 ABERTURA: 26/10/17 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SUZANA DOS SANTOS FESTAS ME	2.650,00	2.650,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUZANA DOS SANTOS FESTAS ME	12.308.317/0001-79	2.650,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 26 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod251541

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

DATA: 11/10/17 ABERTURA: 27/10/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS E VANS POR QUILOMETRO RODADO COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 88/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,29	11.450,00
02	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,19	17.520,00
03	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	2,09	12.540,00
04	VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	2,89	17.840,00
05	VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	2,89	23.120,00
06	VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	2,74	13.700,00
07	VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	3,99	11.970,00
08	VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	3,89	11.670,00
09	VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	3,74	18.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA-ME	02.255.414/0001-97	41.510,00
VIACAO SAN GENARO LTDA-EPP	78.554.458/0001-80	97.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 138.610,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e dez reais). Coronel Vivida, 27 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod251545

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

DATA: 04/10/17 ABERTURA: 25/10/17 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS COMPLETAS COM TODAS AS CONEXÕES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 84/2017, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor: FORNECEDOR / LOTE /

ITENS / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL ESTIMADO R\$, respectivamente: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, Lote 01, 1, 13,67, 273,40; 2, 23,19, 162,33; 3, 8,57, 85,70; 4, 11,89, 118,90; 5, 15,11, 105,77; 6, 12,88, 154,56; 7, 57,47, 862,05; 8, 24,28, 607,00; 9, 8,92, 267,60; 10, 8,03, 200,75; 11, 6,19, 216,65; 12, 5,60, 224,00; 13, 4,41, 154,35; 14, 19,52, 702,72; 15, 32,95, 494,25; 16, 14,86, 520,10; 17, 7,13, 285,20; 18, 6,64, 332,00; 19, 6,54, 294,30; 20, 11,89, 356,70; 21, 8,92, 356,80; 22, 22,39, 335,85; 23, 21,85, 437,00; 24, 57,57, 575,70; 25, 45,09, 450,90; 26, 33,39, 601,02; 27, 59,55, 833,70; 28, 29,78, 446,70; 29, 18,08, 361,60; 30, 52,67, 790,05; 31, 13,23, 198,45; 32, 19,82, 237,84; 33, 15,21, 304,20; 34, 17,54, 315,72; 35, 21,30, 383,40; 36, 13,92, 208,80; 37, 25,02, 400,32; 38, 28,74, 459,84; 39, 18,83, 338,94; 40, 16,40, 246,00; 41, 33,00, 660,00; 42, 19,22, 384,40; 43, 27,35, 492,30; 44, 12,29, 245,80; 45, 18,53, 277,95; 46, 8,03, 120,45; 47, 10,06, 120,72; 48, 5,15, 61,80; 49, 14,43, 144,30; 50, 7,93, 79,30; 51, 49,00, 392,00; 52, 104,04, 520,20; 53, 38,69, 386,90; 54, 59,45, 594,50; 55, 41,72, 500,64; 56, 75,51, 906,12; 57, 147,15, 1.177,20; 58, 17,94, 717,60; 59, 37,16, 1.486,40; 60, 30,12, 1.204,80; 61, 82,99, 3.319,60; 62, 56,93, 2.277,20; 63, 34,96, 1.398,40; 64, 46,82, 1.872,80; 65, 34,83, 1.044,90; 66, 71,79, 2.512,65; 67, 37,90, 947,50; 68, 25,86, 517,20; 69, 100,68, 2.517,00; 70, 117,39, 4.695,60; 71, 101,27, 3.544,45; 72, 123,90, 4.956,00; 73, 80,26, 1.605,20; 74, 54,10, 1.082,00; 75, 99,73, 1.495,95; 76, 133,30, 1.999,50; 77, 21,80, 218,00; 78, 47,02, 564,24; 79, 16,49, 247,35; 80, 6,39, 63,90; 81, 9,91, 118,92; 82, 12,14, 182,10; 83, 15,06, 225,90; 84, 12,98, 129,80; 85, 6,64, 66,40; 86, 14,86, 222,90. Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	63.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Coronel Vivida, 26 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod251573

**REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017**

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 90/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; passando para as 09:00 (nove) horas do dia 17 de novembro de 2017, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Fica alterada a descrição do item 09 do Termo de Referência do Edital. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod251580

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 92/2016 – Pregão Presencial nº 55/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 meses, de 01.10.2017 a 31.12.2017. O valor total deste é R\$ 334.162,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de setembro de 2017, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod251585

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 02/2015 – Tomada de Preços nº 22/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Considerando a solicitação da CONTRATADA, a qual requer o aumento da meta física financeira devido à execução de serviços não previstos inicialmente, necessários para o término da obra e parecer da Divisão de Estudos e Projetos, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física para execução dos itens constantes nas planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 85.977,13. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod251589